



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

**EDITAL DE CHAMADA INTERNA
MENTORIA PARA SIMPLIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS**

A Comissão de Linguagem Simples do Ifes (Portaria nº 1927/2023) torna público o presente edital visando à inscrição de equipes dos setores da Reitoria interessados em receber mentoria para simplificação de documentos institucionais.

1. APRESENTAÇÃO

Linguagem simples é uma técnica de comunicação voltada para a elaboração de textos que sejam possíveis de ler, ouvir e compreender sem que o leitor/receptor precise voltar várias vezes à informação ou pedir explicações sobre ela a outra pessoa.

A Linguagem Simples pode ser usada em todas as formas de comunicação, inclusive nos documentos formais. Para isso, existem técnicas que são aplicadas para que se alcance um nível de compreensão desejável sobre as informações que se pretende transmitir ao público.

A aplicação da Linguagem Simples tem o objetivo de tornar a comunicação acessível às pessoas em geral, possibilitando a compreensão de procedimentos, direitos, deveres e demais informações produzidos pela instituição.

2. MENTORIA

A mentoria em Linguagem Simples será um trabalho realizado de forma colaborativa entre a Comissão da Linguagem Simples do Ifes e a equipe responsável pelo gerenciamento do documento selecionado para o processo de simplificação da linguagem.

O trabalho de mentoria consistirá de encontros para apresentação da metodologia e acompanhamento da revisão do documento.

A duração da mentoria será variável, conforme número de páginas e a complexidade do documento a ser simplificado.

3. CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Este edital é destinado apenas aos setores da Reitoria.
- b) A inscrição deve ser feita por um servidor, que indicará pelo menos mais um colega como integrante da equipe de simplificação. Não há número máximo de participantes.
- c) A chefia imediata deve manifestar ciência da participação da equipe no processo.
- d) Cada equipe deverá indicar até 3 (três) documentos que deseja simplificar, sinalizando a ordem de prioridade.
- e) A Comissão de Linguagem Simples definirá a ordem de atendimento às demandas apresentadas priorizando documentos que se destinem a público mais numeroso, seja interno ou externo.

4. INSCRIÇÃO

A inscrição será feita de 10 a 30 de junho, por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfISMrljeLTgsm2GpEulhG7CF1ccdDxiShhuDdSKhJLVZGScA/viewform?usp=sf_link no período de 05/06/2024 a 25/06/2024 .

5. CLASSIFICAÇÃO

Terão prioridade sobre os demais documentos aqueles que se destinem a público mais numeroso, seja interno ou externo. Para a classificação, serão ainda considerados eventuais prazos de revisão e publicação que os documentos possam vir a ter.

6. PRAZOS

As demandas selecionadas por meio desta chamada serão atendidas ao longo dos próximos 18 meses, a partir da data de publicação do resultado, seguindo a ordem de classificação. Esse prazo poderá ser prorrogado caso exista interesse da comissão e da equipe classificada. A Comissão de Linguagem Simples informará aos classificados a data prevista para início da mentoria.

A estimativa é de que entre seis e oito equipes possam ser atendidas nesse período de 18 meses.

7. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os setores com documentos classificados se comprometem a designar no mínimo 2 servidores para a mentoria, os quais se tornarão multiplicadores da Linguagem Simples. Os servidores designados se responsabilizam pela participação em todas as fases da mentoria e pela conclusão do trabalho.

8. IDENTIFICAÇÃO

Os documentos institucionais que passarem pela revisão para a Linguagem Simples passarão a ser identificados com um selo.

Vitória, 10 de junho de 2024.

Flávia Carpanedo Monteiro e Érica Signorelli Ferreira
Presidentes da Comissão de Linguagem Simples do Ifes